



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

Alfredo Wagner, 05 de Maio de 2014.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REMETENTE: Secretaria Geral

DESTINATÁRIO: Diretoria de Controle Interno

ASSUNTO: *Relatório bimestral – março / abril de 2014.*

Com base na Lei Municipal nº 760/2009 de 06/07/2009, Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, a responsável pela Secretaria Geral da Câmara de Vereadores manifesta-se acerca das seguintes rotinas administrativas:

1. Item 2.1.1. Levantamento das necessidades:

Com relação às necessidades de manutenção da Secretaria Geral, setor que detém e engloba toda a estrutura da Câmara, faz-se um levantamento com base no consumo do exercício anterior, compatibilizando em valor nominal para o ano em curso;

2. Item 2.1.2. Requisição:

São emitidas conforme a programação mensal, já fixada através de levantamento prévio;

3. Item 2.1.3. Orçamento de Preços:

Realizado em 3 (três) estabelecimentos comerciais para verificação da proposta mais vantajosa, tendo em vista que não há necessidade de processo licitatório, aplicando-se o princípio da economicidade;

4. Item 2.1.5. Verificação da Disponibilidade Orçamentária:

O Orçamento foi produzido com base nas necessidades básicas da Câmara para o exercício de 2014, sendo mantido o equilíbrio orçamentário e financeiro, compatibilidade prevista na execução do orçamento;

5. Item 4.1.1. Provimento Efetivo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

Não há movimentação;

6. Item 4.1.2. Provimento Temporário:

Não houve movimentação.

7. Item 4.1.3. Provimento em Comissão:

Através de Resolução 001/2014 de 31 de Março de 2014, no uso de atribuições legais determinou ao Cargo de ASSESSOR JURÍDICO DO CONTROLE INTERNO, fixação de remuneração equivalente as dos outros funcionários desta Casa Legislativa que exercem as mesmas atividades diárias; esta Resolução entrou em vigor 01 de abril de 2014.

8. Item 4.1.4. Provimento dos Cargos Eletivos:

Não houve movimentação.

9. Item 4.1.5. Estagiários:

Não houve movimentação.

10. Item 4.2.1. Registro Funcional:

São realizados em ficha individualizada por servidor;

11. Item 4.2.2. Frequência:

É utilizado livro ponto, com abono diário realizado pelo Diretor de Controle Interno e na sua falta pelo próprio Presidente da Câmara;

12. Item 4.2.3. Hora Extra:

Não há movimentação para este bimestre.

13. Item 4.2.4. Férias:

Os períodos aquisitivos de férias estão devidamente cumpridos;

14. Item 4.2.11. Declaração de bens:

Todos os Servidores e Agentes Políticos, sem exceção, apresentaram declaração de bens;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

15. Item 4.2.12. Publicação dos subsídios e da remuneração dos Cargos e Empregos Públicos:

Foram publicados no Mural Interno da Câmara;

16. Item 5.7. Publicação dos Atos Oficiais:

Foram publicados no Mural Interno da Câmara;

Conforme determina o artigo 6º do Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, estou remetendo os pontos levantados acima por esta Diretoria.

Maria Zenaide Zilli Mariotti
Maria Zenaide Zilli Mariotti
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

Alfredo Wagner, 05 de Maio de 2014.

TESOURARIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REMETENTE: Tesouraria

DESTINATÁRIO: Diretoria de Controle Interno

ASSUNTO: *Relatório bimestral março e abril de 2014.*

Com base na Lei Municipal nº 760/2009 de 06/07/2009, Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, manifesta-se o Setor acerca das seguintes rotinas administrativas:

1. Pagamento da Despesa:

São realizadas pela ordem cronológica de exigibilidade.

2. Emissão de cheques ao credor e cópia

O pagamento de todas as despesas é feito por meio de cheque ao credor com cópia.

3. Depósito em conta corrente do credor

O pagamento de todas as despesas é feito por meio de cheque, depositado na conta corrente do credor.

Conforme determina o artigo 6º do Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, remeto os pontos levantados acima.

Maria Zenaidé Zilli Mariotti
Maria Zenaidé Zilli Mariotti
Tesoureira Designada



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER – SC
CNPJ 10.721.533/0001-16

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO

REMETENTE: Diretoria de Controle Interno

DESTINATÁRIO: Contabilidade

ASSUNTO: Relatório Bimestral – janeiro, fevereiro, março e abril-2014

Com base na Lei Municipal nº 760/2009 de 06/07/2009, Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, solicito a manifestação do Setor acerca das seguintes rotinas administrativas:

- 1 - Conforme item 2.1.5 – Verificação da Disponibilidade Orçamentária.
- 2 - Conforme item 2.1.6 – Abertura de Créditos Adicionais.
- 3 - Conforme item 2.1.7 – Autorização da Autoridade Competente.
- 4 - Conforme item 2.1.10 – Empenho.
- 5 - Conforme item 2.1.11 – Reinscrição de Resto a Pagar.
- 6 - Conforme item 2.1.14 – Anulação de Empenho.
- 7 - Conforme item 2.1.19 – Retenção de INSS, ISS, IRRF Caução Contribuição Previdenciária, etc.
- 8 - Conforme item 2.1.20 – Anulação de Pagamento
- 9 - Conforme item 2.1.21 – Inscrição em Resto a Pagar.
- 10 - Conforme item 3.2.1 – Controle Contábil, Cadastral e Físico.
- 11 - Conforme item 5.1 – Elaboração e Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO
- 12 - Conforme item 5.2 – Elaboração e Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF
- 13 - Conforme item 5.3 – Controle dos Gastos com o Pessoal.
- 14 - Conforme item 5.4 – Controle da Execução Orçamentária.
- 15 - Conforme item 5.5 – Controle da Execução Financeira.
- 16 - Conforme item 5.6 – Prestação de Informações ao TC.

Conforme determina o artigo 6º do Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, fixa a data de 10 de maio de 2013, para a remessa dos pontos levantados acima.

Alfredo Wagner, 09 de maio de 2014.

MARIA MADALENA WESSLER COSTA
Diretora de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REMETENTE: Contabilidade

DESTINATÁRIO: Diretoria De Controle Interno

ASSUNTO: Relatório Bimestral – março/abril de 2014.

Com base na Lei Municipal nº 760/2009 de 06/07/2009, Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, manifesto acerca das seguintes rotinas administrativas:

1. Conforme Item 2.1.5- Verificação da Disponibilidade Orçamentária.

O Orçamento da Câmara para o exercício 2014 foi fixado em R\$ 780.000,00, obedecendo em sua execução a programação orçamentária e financeira. Consta-se que até abril/2014, a Câmara apresentou um superávit financeiro de R\$ 38.504,21.

2. Conforme Item 2.1.6- Abertura de Créditos Adicionais.

Não houve alterações orçamentárias no período.

3. Conforme Item 2.1.7- Autorização da Autoridade Competente.

Não se aplica neste bimestre.

4. Conforme Item 2.1.10- Empenho.

Foram emitidos 39 empenhos, obedecendo a Lei 4320/64 e aos princípios constitucionais.

5. Conforme Item 2.1.11- Reinscrição de Resto a Pagar.

Não houve inscrição de restos a pagar.

6. Conforme Item 2.1.14- Anulação de Empenho.

Não Houve anulação de empenhos.

7. Conforme Item 2.1.19- Retenção de INSS,ISS,IRRF Caução Contribuição Previdenciária, etc.

Realizadas em conformidade com a legislação em conta específica e vinculada

8. Conforme Item 2.1.20- Anulação de Pagamento.

Não Houve anulação de pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

9. Conforme Item 2.1.21- Inscrição em Restos a Pagar.

Não se aplica neste bimestre.

10. Conforme Item 3.2.1- Controle Contábil, Cadastral e Físico.

Obediência a Lei 4320/64 , Art. 86 - A escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuou-se pelo método das partidas dobradas.

Art. 87 – Haverá controle contábil dos direitos e obrigações oriundas de ajustes ou contratos em que a administração pública for parte.

Art. 88 – Os débitos e créditos serão escriturados com individualização do devedor ou do credor e especificação da natureza, importância e data do vencimento, quando fixada.

Art. 89 – A contabilidade evidenciará os fatos legados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial.

Buscaremos desta forma, garantir a transparência que evidenciará os atos da administração, proporcionando melhor atuação dos controles externo, interno e social.

11. Conforme Item 5.1- Elaboração e Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Foram elaborados e publicados em mural interno, atendendo a LRF 101/00 e Portaria 637/12 da Secretaria do Tesouro Nacional.

12. Conforme Item - 5.2- Elaboração e Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Foram elaborados e publicados em mural interno, atendendo a LRF 101/00 e Portaria 637/12 da Secretaria do Tesouro Nacional.

13. Conforme Item - 5.3- Controle dos Gastos com Pessoal.

O percentual da despesa total com pessoal, R\$ 605.536,56, nos últimos 12 meses, sobre a Receita Corrente Líquida do mesmo período, R\$ 16.647.569,79, é de 3,64%, quando o limite prudencial está fixado em 5,7%.

14. Conforme Item - 5.4- Controle da Execução Orçamentária.

Estão sendo obedecidos os artigos 47, 48, 49 e 50 da Lei 4320/64.

15. Conforme Item - 5.5- Controle da Execução Financeira.

O planejamento imposto no início do exercício, proporciona tranquilidade no controle financeiro, alcançando e mantendo o equilíbrio das contas.

7



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

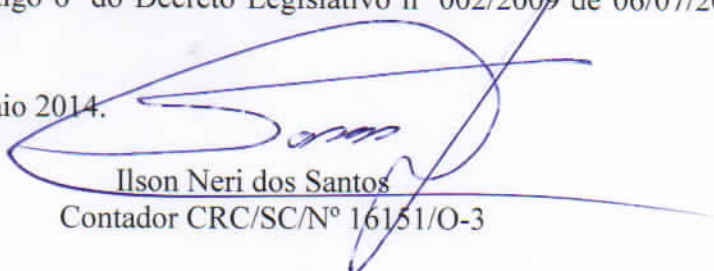
88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

16. Conforme Item - 5.6- Prestação de Informações ao TC.

Quanto à remessa de informações referente ao exercício de 2014, foi remetido o e-sfinge até 2º bimestre para Prefeitura.

Conforme determina o artigo 6º do Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, remeto os pontos levantados acima.

Alfredo Wagner, 19 de maio 2014.


Ilson Neri dos Santos
Contador CRC/SC/Nº 16151/O-3



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER – SC

CNPJ 10.721.533/0001-16

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO

REMETENTE: Diretoria de Controle Interno

DESTINATÁRIO: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Relatório Bimestral – Março e Abril-2014

Com base na Lei Municipal nº 760/2009 de 06/07/2009, Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, solicito a manifestação do Setor acerca das seguintes rotinas administrativas:

- 1 – Legalidade dos atos, Portarias, Decretos e Leis propostos, sancionados ou não pelo Poder Legislativo.
- 2 – Legalidade das Leis Ordinárias e Complementares enviadas, sancionadas ou não pelo Poder Executivo.

Conforme determina o artigo 6º do Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, fixa-se a data de 10 de maio de 2013, para a remessa dos pontos levantados acima.

Alfredo Wagner, 08 de maio de 2014.

RECEBIDO
Data: 08/05/2014
Maria Zenaide Zilli Mariotti
SECRETARIA EXECUTIVA


MARIA MADALENA WESSLER COSTA
Diretora de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

Alfredo Wagner, 05 de Maio de 2014.

SECRETARIA ASSESSORIA JURIDICA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REMETENTE: Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO: Diretoria de Controle Interno

ASSUNTO: *Relatório bimestral – março / abril de 2014.*

Com base na Lei Municipal nº 760/2009 de 06/07/2009, Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, encaminho o devido relatório do Controle Interno.

1. DOS ATOS DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PORTARIAS:

Não houve portarias no período.

RESOLUÇÕES:

001/2014

DOS DECRETOS LEGISLATIVOS

Não houve decretos legislativos no período.

DAS LEIS

Não houve projeto de lei do legislativo neste período.

DAS EMENDAS DA LEI ORGÂNICA

Não houve emenda do legislativo neste período.



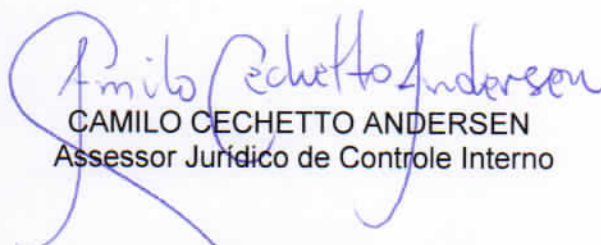
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

DAS LEIS ORDINARIAS E COMPLEMENTARES DE ORIGEM DO EXECUTIVO.

Foram encaminhados a esta casa 02 projetos de Lei Ordinária de origem do Executivo, os projetos 005 e 006 / 2014. Sendo que até o momento houve aprovação de todos os projetos pautados. Os projetos foram submetidos ao processo legislativo, atingindo seu percurso, obedecendo a suas singularidades. O referido Ato goza de legalidade, pois foi tomado por autoridades competentes para tanto, e produziu seus efeitos legais.

Sendo até o momento aprovado 06 projetos de leis ordinárias e 01 projeto de lei complementar.


CAMILO CECHETTO ANDERSEN
Assessor Jurídico de Controle Interno